

EDITAL DE LEILÃO. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **2ª VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG.** NÚMERO DO PROCESSO: 5171652-56.2021.8.13.0024. **EXEQUENTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS. **EXECUTADO:** MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA. O leilão eletrônico será realizado no site www.saraivaleiloes.com.br. O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis no site ou pelo telefone (31) 3207-3900.

1º LEILÃO: início a partir da inserção do presente Edital no referido site, com encerramento no dia **10/03/2025 a partir das 14:00 horas**. Se não for arrematado no período do 1ª leilão, imediatamente inicia-se o período do 2ª leilão.

2º LEILÃO: no dia **27/03/2025 às 14:00 horas** inicia o fechamento do 2º leilão, e os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances.

LANCE MÍNIMO: No 1º leilão será aceito o maior lance, com valor igual ou acima da avaliação, e no 2º leilão serão aceitos lances a partir do valor mínimo determinado pelo Juiz. Se não houver valor estipulado pelo Juiz, o mínimo será equivalente à 50% da avaliação do bem nos termos do CPC, art. 891.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 1) 764 Propzinco com 30 comprimidos, avaliados em R\$ 15.203,60; 2) 150 Gastrointestin 6% Susp Oral 240ml, avaliados em R\$ 1.102,50; 3) 100 Moph Derme Spray 200ml, avaliados em R\$ 1.950,00; 4) 55 Calcidrin 500mg+D3 com 60 comprimidos, avaliados em R\$ 1.259,00; 5) 125 Delumi D3 7000UI com 8 comprimidos ver, avaliados em R\$ 2.187,50; 6) 1.699 Rosuvastatina Calcica 10mg com 30 comprimidos, avaliados em R\$ 24.635,50; 7) 54 Isossorbida Mononitrato 40mg com 20 comprimidos, avaliados em R\$ 391,50; 8) 120 Noretisterona 5mg+Estradionl 50mg com 1 ampola, avaliados em R\$ 2.344,80; 9) 6.500 Preservativos The Best Ultra Fino com 03 unidades, avaliados em R\$ 29.2500,00; 10) 600 Preservativos Prudence Sensações texturizado retad com 03 unidades, avaliados em R\$ 2.394,00; 11) 200 Clavulin BD 400mg 57mg/5ml susp 70ml, avaliados em R\$ 21.870,00; 12) 10 Caffeine Thermogenico 210mg com 200 50x4, avaliados em R\$ 552,30; 13) 300 Óleo Bronzeador Cenoura FPS6 120ml, avaliados em R\$ 4.770,00; 14) 132 Fluviral noite com 100 comprimidos 25x4, avaliados em R\$ 11.866,80; 15) 55 Magreplan 500mg com 90 capsulas, avaliados em R\$ 742,50; 16) 50 Cetotifeno 1mg/5ml XPE 120ml + copo medidor, avaliados em R\$ 1.145,00; 17) 180 Sulferbel 125mg/ml gotas 30ml, avaliados em R\$ 2.446,20; 18) 300 Spekliv solução oral 100ml sabor laranja, avaliados em R\$ 6.870,00; 19) 70 Enaplex 10mg com 30 comprimidos, avaliados em R\$ 153,30; 20) 1.080 Dosevit com GTS 200mg/ml, 200ml sabor laranja, avaliados em R\$ 21.492,00; 21) 120 Vitamina C 200mg/ml GTS 20ml sabor laranja, avaliado em R\$ 1.870,80; 22) 40 Supramax Gesta 42G com 30 capsulas mole, avaliadas em R\$ 303,60; 23) 360 Dosevit O GTS 200UI 20ml sabor limão, avaliados em R\$ 2.876,40; 24) 25 Levotiroxina 175 MCG com 30 comprimidos, avaliados em R\$ 324,75; 25) 20 Levofloxacino 500mg com 10 comprimidos,

avaliados em R\$ 398,00; 26) 50 Fluviral noite com 20 comprimidos, avaliados em R\$ 4.495,00; 27) 70 Fluviral dia com 100 comprimidos 25x4, avaliados em R\$ 6.293,00; 28) 15 Chá de Maçã vemat com 10 sachês 13g, avaliados em R\$ 74,85; 29) 36 Perfenol com 20 capsulas, avaliados em R\$ 323,64; 30) 12 Trinodazol 100mg/gr geleia 50g, avaliados em R\$ 95,88; 31) 12 Drosp + Etinilestr 3mg+0,03mg com 63 comprimidos, avaliados em R\$ 270,00; 32) 15 Vitamina D 1000UI com 30 capsulas, avaliados em R\$ 193,50; 33) 12 Cocichimil 0,5mg com 20 comprimidos, avaliados em R\$ 95,88; 34) 10 Levotiroxina 200mcg com 30 comprimidos, avaliados em R\$ 129,90; 35) 5.853 Omeprazol 20mg com 56 capsulas fraco, avaliados em R\$ 57.944,70; 36) 5.546 Mascara tripla infantil branca com 28 unidades, avaliadas em R\$ 82.635,40; 37) 1.815 Mascara prot inf menina azul com estampa KN95, avaliadas em R\$ 17.968,50; 38) 1.425 Mascara prot inf menina verde com estampa KN95, avaliadas em R\$ 14.107,50; 39) 3.537 Mascara KDU tripla branca desc. com 50 unidades, avaliadas em R\$ 52.701,30; 40) 1.915 Mascara de proteção facial comple. face Shield, avaliadas em R\$ 20.873,50; 41) 3.522 Mascara de prot. preta KN95 com 1 peça; avaliadas em R\$ 34.867,80; 42) 19.341 Mascara N95 PFF2 s/ válvula azul acima 7 anos, avaliadas em R\$ 193.216,59; 43) 3.000 Sal de fruta Eno laranja vidro com 100g, avaliados em R\$ 53.970,00; 44) 5.604 Propzinco 100ml, avaliados em R\$ 167.559,60.

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 866.217,09 (oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e dezessete reais e nove centavos).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Doutor Aguinaldo Monteiro, 105, Castelo, Belo Horizonte/MG.

FORMA DE PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: o leilão será aberto para pagamento somente à vista conforme determinação judicial. O pagamento deverá ser realizado através de depósito judicial, **impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao leilão, independente da data de vencimento que constar na guia judicial.** O comprovante deverá ser enviado para a Leiloeira no e-mail financeiro@saraivaleiloes.com.br na mesma data, até às 15 horas.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem deste M.M Juiz, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32, Código Penal, CPC, Portaria Conjunta nº 772/PR/2018 e CTN nas seguintes condições:

1º) O Leilão será realizado pela Leiloeira Angela Saraiva Portes Souza, Matrícula 441 – JUCEMG, a quem caberá 5% de comissão. A Leiloeira fica autorizada a alternar a sequência de lotes caso julgue necessário.

2º) A comissão da Leiloeira (5%) será depositada na integralidade, na data do leilão ou no dia subsequente, em conta bancária da Leiloeira, que será informada na confirmação da arrematação.

O comprovante deverá ser enviado para a Leiloeira no e-mail financeiro@saraivaleiloes.com.br na mesma data, até às 15 horas.

3º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão da Leiloeira, que reterá o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, a Leiloeira poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente (CPC, art. 515, V).

4º) Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, *“Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, o leiloeiro público comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no “caput” deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.”*

5º) Poderá a Leiloeira inabilitar para participar de leilão, o licitante que não tenha cumprido com anteriores obrigações de pagamento e condições, em arrematação de leilão judicial.

6º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar no site www.saraivaleiloes.com.br, e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login* poderá ofertar os lances.

7º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter *“AD-CORPUS”*, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso as benfeitorias informadas no auto de avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização.

8º) No caso de acordo ou pagamento da dívida (remissão), se requerido após leilão com recebimento de lance, a Leiloeira será remunerada com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Executado, na data do acordo ou remissão. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de pagamento da dívida ou acordo após a publicação do edital e antes do leilão, fica arbitrado os honorários de 2% sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, a título de ressarcimento das despesas e serviços prestados que antecederam o leilão.

9º) Nos termos do CPC, art. 887, § 2º e PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 9º, § 2º, o presente edital será publicado no site: www.saraivaleiloes.com.br .

10º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

11º) A Nota de Arrematação será expedida pela Leiloeira após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

12º) Por ordem do Juízo e por força da lei, caso o devedor, o coproprietário, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada e o promitente comprador e vendedor, não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente edital intimados do leilão, suprindo, assim, a exigência contida no art. 889 do CPC.

13º) Após a oferta, o licitante vencedor fica obrigado ao pagamento da arrematação e da comissão da Leiloeira, e não poderá por qualquer motivo alegar desistência. Caso tenha identificado algum vício, deverá realizar os pagamentos no prazo estabelecido neste edital, e comprovar nos autos a sua alegação. Após apreciação e decisão do juiz, os valores poderão ser restituídos. A desistência sem o cumprimento da obrigação será considerada “perturbação” ao leilão.

14º) Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 17/01/2025.